RESOLUÇÃO Nº 437/2022

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÚLIA MARQUES RÊGO VILHENA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 299/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/22295, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Júlia Marques Rêgo Vilhena, nos Estados Unidos da América, aos do 2º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.
- **Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 3º ano do Ensino Fundamental, em qualquer escola do estado da Paraíba.
 - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de outubro de 2022.